

Secretaria de Apoio
ao Licenciamento
Ambiental e
Desapropriações

SPPI/SEGOV/PR

O QUE É PPI

- PPI é a sigla para Programa de Parcerias de Investimentos.
- Criado pela Lei nº13.334/2016, visa a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada para viabilização da infraestrutura brasileira.
- Estabelece um novo fluxo de governança para a priorização e o acompanhamento dos projetos qualificados pelo Conselho do PPI.
- Implementa medidas que estimulem o crescimento da economia e geração de empregos no setor de infraestrutura.

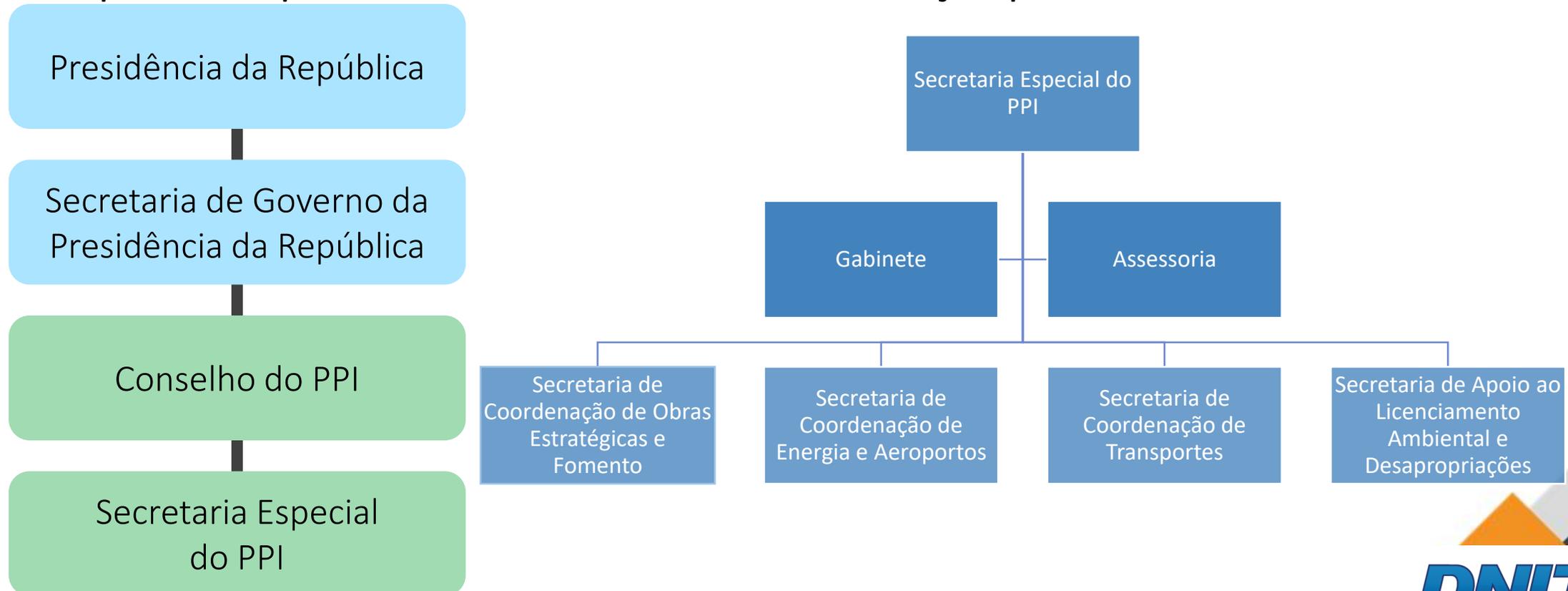
O QUE É O CONSELHO DO PPI E A SECRETARIA ESPECIAL DO PPI?

- O **Conselho do PPI (CPPI)** é o **órgão colegiado** que avalia e recomenda ao presidente da República os projetos que integrarão o Programa, decidindo sobre os projetos a serem acompanhados.
- A **Secretaria Especial do PPI (SPPI)** funciona como um articulador interno que atua em apoio aos Ministérios para a execução das atividades do Programa.
- É um **órgão de:**

*governança
coordenação
monitoramento
avaliação
supervisão*

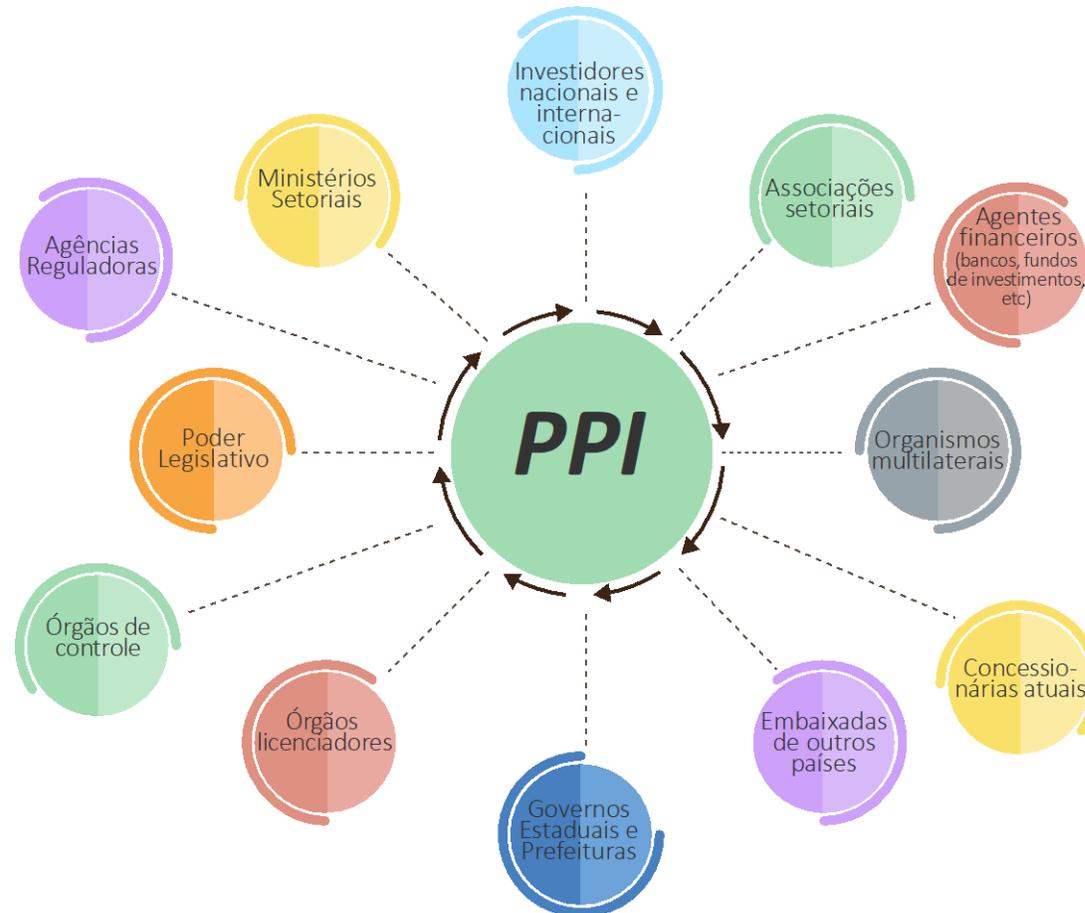
ESTRUTURA DA SPPI – NOVO ARRANJO INSTITUCIONAL

- O PPI é uma estrutura enxuta com perfil técnico, altamente qualificado com experiência prática no mercado e na administração pública.



O PAPEL DO PPI

- O PPI atua como um HUB articulando soluções junto aos stakeholders.



Atribuições

DECRETO Nº 9.669, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

Art. 20. À Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e Desapropriações compete:

- I - apoiar os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos **qualificados no PPI**;
- II - receber e analisar a documentação ambiental dos empreendimentos **qualificados no PPI**;
- III - manifestar-se sobre o mérito da documentação ambiental dos empreendimentos **qualificados no PPI**;
- IV - instruir o processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos **qualificados no PPI** para aprovação pela autoridade competente;
- V - apoiar os processos de desapropriação das áreas referentes aos empreendimentos **qualificados no PPI**;
- VI - articular e propor soluções para os entraves nos processos de licenciamento ambiental e de desapropriação; e
- VII - propor aprimoramentos técnicos e normativos para os processos de licenciamento ambiental e de desapropriação.

Empreendimento x licenciamento ambiental

Problemas	Propostas de solução
Ineficiência	<ul style="list-style-type: none">• Busca de soluções tecnológicas• Capacitação
Desconsideração da variável ambiental na origem das políticas públicas	<ul style="list-style-type: none">• Análise prévia das questões ambientais• Fomento à AAE
Multiplicidade de atores com grande poder discricionário	<ul style="list-style-type: none">• Articulação e resolução de conflitos• Painel de monitoramento dos processos de licenciamento
Imprevisibilidade de exigências e condicionantes	<ul style="list-style-type: none">• Normas e procedimentos

Busca de soluções tecnológicas e capacitação

- Organização de evento para disseminação de ferramentas tecnológicas de apoio ao licenciamento ambiental e à avaliação de impacto ambiental
- Apoio à implantação do Plano Digital do IBAMA pela Secretaria de Governo Digital
- Apoio à elaboração de material didático para capacitação
- Articulação e apoio à capacitação focada em:
 - Licenciamento Ambiental Federal – LAF
 - Avaliação de Impacto Ambiental – AIA
 - Regulação
 - Direito ambiental
 - Planejamento de Projetos de Infraestrutura
 - Análise de Impacto Regulatório

Planejamento

- Preparação da base de dados para análise multicritério
- Elaboração de protocolo de análise para cada tipologia
- Desenvolvimento de metodologia de internalização dos custos ambientais nos empreendimentos
- Participação na proposição de dispositivos legais e infralegais
- Fomento à estruturação de projetos com diretrizes de viabilidade ambiental
- Fomento à Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

Articulação e gestão de conflitos

- Painel de monitoramento dos processos de licenciamento
- Diagnóstico de processos de licenciamento prioritários
 - Saneamento de eventuais não-conformidades identificadas
 - Antecipação de riscos de incidentes processuais e interlocução com as partes interessadas
- Interlocução com os órgãos envolvidos, intervenientes e órgãos de controle
- Registro das lições aprendidas para melhoria dos processos

Normas e procedimentos

- Revisão do PROFAS e das regras de supressão de vegetação em faixa de domínio de rodovias/ferrovias
- Revisão da Portaria Interministerial MMA-MS-MJ-MC nº 60/2015
- Regulamentação da OIT 169
- Instrução Normativa Ibama nº 184/2008
- Normatização do escopo dos pareceres técnicos do órgão ambiental e dos envolvidos e intervenientes
- Criação de banco de jurisprudência e de lições aprendidas
- Aprimoramento dos termos de referência

Obrigada!

Rose Hofmann

Secretaria de Apoio ao Licenciamento e Desapropriação
Secretaria-Especial do Programa de Parcerias e Investimentos